



PORTARIA Nº 05/2018

Câmara Municipal de Gramado, 11 de janeiro de 2018.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **MANOELA GONÇALVES DA COSTA CALIARI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 03/01/2018 sob o número 01/2018, subscrito pela servidora **SANY AMÉLIA PADILHA BERGAMO**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias à servidora Sany Amélia Padilha, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 22/01/2018 e término no dia 31/01/2018. Retornando as atividades no dia 01/02/2018.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoela Gonçalves da Costa
Caliari

Presidente

